

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013/2018, de 26 de março de 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual para o Poder Legislativo Municipal, apontando recursos.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial:

01	- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
2.001	- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.3.90.46.00.0001	- Auxílio Alimentação.....R\$ 1.802,00

Art. 2º – Servirão de recursos para cobrir a abertura do Crédito Especial de que o artigo 1º desta Lei, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

01	- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
2.001	- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.3.90.30.00.0001	- Material de Consumo.....R\$ 1.802,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 26 de março de 2018.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos(as) Senhores(as) Vereadores e Vereadoras,

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei Legislativo nº 013/2018, que trata da abertura de Crédito Especial no Orçamento do presente exercício, para viabilizar a contabilização do auxílio alimentação para os Servidores do Poder Legislativo Municipal de Novo Xingu / RS.

O presente Projeto de Lei far-se-á necessário em caso de aprovação do Projeto de Lei do Legislativo n.º 002/2018, o qual concede auxílio alimentação para os servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal. A cópia do referido Projeto de Lei foi encaminhada ao Setor de Contabilidade do Poder Executivo, anexo a Requerimento solicitando que fosse realizado estudo do impacto orçamentário e financeiro referente a concessão de tal auxílio.

Assim, esperando haver justificado o interesse e a conveniência para a aprovação deste projeto, agradecendo, ainda, o apoio, subscrevo-me com protestos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 26 de março de 2018.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal